



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. VIII - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG - <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/proc>
nº 50

COMUNICADO - PGM/PGM/GAB/PGM/CJCL

PORTARIA CONJUNTA Nº 26.686, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Organizadora do programa de incentivo “IPTU Premiado” no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2026, nos termos do art. 2º do Decreto nº 4.716, de 25 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, o **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do *caput* do art. 78 e do art. 94 da Lei Orgânica do Município, dos arts. 20, 23 e 28 da Lei Complementar nº 4.570, de 30 de março de 2023, e do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.642, de 05 de outubro de 2023, que “Institui o programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia – MG”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 4.642, de 2023, que especifica que o Programa denominado “IPTU Premiado” tem por objetivo incentivar e incrementar a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.716, de 25 de março de 2026, que “Dispõe sobre o regulamento do programa de incentivo ‘IPTU Premiado’ no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2026 e revoga o Decreto nº 4.531, de 03 de abril de 2025”;

CONSIDERANDO que art. 2º do Decreto nº 4.716, de 2026, estabelece a nomeação, por meio de portaria, de uma Comissão Organizadora, que deve contar com 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes para organizar, orientar, homologar, emitir relatório e executar todas as atividades necessárias à realização do sorteio; e

CONSIDERANDO as indicações ^[1] dos membros representantes da Secretaria Municipal de Finanças, da Procuradoria-Geral do Município; da Controladoria-Geral, Compliance e Auditoria Interna, e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do Programa de Incentivo “IPTU Premiado” no Município de Santa Luzia - MG para o exercício de 2026, nos termos do § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.716, de 25 de março de 2026:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Finanças, e seus respectivos suplentes, dos quais um que esteja especificamente lotado na Coordenadoria de Administração da Dívida Ativa:

1. Rômulo Cesar Coutinho, matrícula nº 2.278, como titular;
2. Lívia Dolabela Teixeira da Costa, matrícula nº 35.790, como suplente;
3. Oscar Afonso Nogueira Junior, matrícula nº 35.316, como titular; e
4. Robert Cruz Siqueira, matrícula nº 33.542, como suplente;

II - 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município e seu respectivo suplente:

1. Cecília Carabetti da Silveira Cassini, matrícula nº 34.058, como titular; e
2. William de Souza Pimentel Ferrari Santana, matrícula nº 34.667, como suplente;

III - 1 (um) representante da Controladoria-Geral, Compliance e Auditoria Interna e seu respectivo suplente:

1. Marcos Paulo Alves Barbosa, matrícula nº 16.765, como titular; e
2. Tiago de Souza Oliveira, matrícula nº 34.052, como suplente;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e seu respectivo suplente:

1. Katya Imaculada dos Santos, matrícula nº 39.027, como titular; e
2. Linda Crisley Pires Pessoa, matrícula nº 39.015, como suplente.

§ 1º A Presidência da Comissão Organizadora será escolhida por votação entre os membros.

§ 2º Finalizado todo o processo de sorteio e entrega de prêmios, a comissão de que trata o *caput* será extinta automaticamente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 15 de junho de 2026.

(documento assinado eletronicamente)

LINCOLN TADEU CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

(documento assinado eletronicamente)

ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

(documento assinado eletronicamente)

MARCOS PAULO ALVES BARBOSA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

(documento assinado eletronicamente)

HÉLIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

[1] Processo SEI nº 26.7.000000244-5.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 15/06/2026, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Henrique Queiroz T Rosa, Secretário(a)**, em 15/06/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Alves Barbosa, Controlador(a)**, em 15/06/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Maria G Fagundes de Sá, Procurador(a) Geral**, em 16/06/2026, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0370870** e o código CRC **CFA52ED5**.